Parlamento Europeu
2024-2029

Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais
Comissão dos Direitos das Mulheres e da Igualdade dos Géneros

2025/2039(INI)

30.9.2025

ALTERAÇÕES
1 - 177

Projeto de relatório
Eleonora Meleti, Rosa Estaràs Ferragut
(PE776.815v01-00)
Rumo a uma sociedade do cuidado: combater a disparidade de género na prestação de cuidados

(2025/2039(INI))

Alteração 1
Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 2-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Pilar Europeu dos Direitos Sociais e, em particular, os seus princípios em matéria de igualdade de género, equilíbrio entre a vida profissional e a vida familiar, acolhimento de crianças e apoio às crianças, inclusão das pessoas com deficiência e direito a cuidados continuados,

Or. en

Alteração 2
Vilija Blinkevičiūtė, Estelle Ceulemans, Isilda Gomes, Alicia Homs Ginel, Idoia Mendia, Romana Jerković, Evelyn Regner, Marc Angel

Proposta de resolução
Citação 23-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Pilar Europeu dos Direitos Sociais e, em particular, os seus princípios em matéria de igualdade de género, equilíbrio entre a vida profissional e a vida familiar, acolhimento de crianças e apoio às crianças, inclusão das pessoas com deficiência e direito a cuidados continuados,

Or. en

Alteração 3
Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
Citação 23-D (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Plano de Ação sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais, de 4 de março de 2021, e o plano de ação da comissão para estimular a economia social e criar emprego,

Or. en

Alteração 4
Mathilde Androuët, Catherine Griset, Margarita de la Pisa Carrión, Viktória Ferenc

Proposta de resolução
Citação 3

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta a ***Comunicação*** da ***Comissão, de 5 de março de 2020, intitulada «Uma União da Igualdade: Estratégia para a Igualdade de Género 2020-2025» (COM(2020)0152)***,	– Tendo em conta a ***Convenção para a Proteção dos Direitos do Homem e*** da ***Dignidade do Ser Humano face às Aplicações da Biologia e da Medicina, a Convenção sobre os Direitos do Homem e a Biomedicina, de 4 de abril de 1997 (a seguir designada por «Convenção de Oviedo»)***, ***e a Convenção sobre os Direitos da Criança, de 20 de novembro de 1989,***

Or. fr

Alteração 5
Raquel García Hermida-Van Der Walle, Valérie Devaux, Hristo Petrov, Abir Al-Sahlani, Grégory Allione, Martin Hojsík, Jana Toom, Lucia Yar, Billy Kelleher

Proposta de resolução
Citação 3

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 5 de março de 2020, intitulada «Uma União da Igualdade:	– Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 5 de março de 2020, intitulada «Uma União da Igualdade:

Estratégia para a Igualdade de Género 2020-2025» (COM(2020)0152),	Estratégia para a Igualdade de Género 2020-2025» (COM(2020)0152) ***e o Roteiro dos Direitos das Mulheres, de 7 de março de 2025***,

Or. en

Alteração 6
Lina Gálvez

Proposta de resolução
Citação 20-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Declaração de princípios para uma sociedade igualitária em termos de género, incluída na Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões intitulada «Um Roteiro dos Direitos das Mulheres»,

Or. en

Alteração 7
Emma Rafowicz, Gabriela Firea, Lina Gálvez, Alessandra Moretti, Maria Noichl, Joanna Scheuring-Wielgus, Marko Vešligaj, Vilija Blinkevičiūtė, Elisabeth Grossmann, Maria Guzenina, Carla Tavares

Proposta de resolução
Citação 23-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Comunicação da Comissão Europeia, de 7 de março de 2025, ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões, intitulada «Um Roteiro dos Direitos das Mulheres»,

Or. en

Alteração 8
Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
Citação 23-Q (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Comunicação da Comissão Europeia ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e o Comité das Regiões, intitulada um «Roteiro para os Direitos da Mulher», de 7 de março de 2025,

Or. en

Alteração 9
Jagna Marczułajtis-Walczak

Proposta de resolução
Citação 3-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 3 de março de 2021, intitulada «União da Igualdade: Estratégia sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência 2021-2030» (COM(2021) 101),

Or. en

Alteração 10
Katrin Langensiepen

Proposta de resolução
Citação 8-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Comunicação intitulada «União da Igualdade: Estratégia sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência 2021-2030» (COM(2021) 101),

Or. en

Alteração 11
Eleonora Meleti, Rosa Estaràs Ferragut, Romana Tomc, Paulo Do Nascimento Cabral, Loucas Fourlas, Giusi Princi, Pascal Arimont, András Tivadar Kulja, Miriam Lexmann, Elżbieta Katarzyna Łukacijewska, Jagna Marczułajtis-Walczak, Liesbet Sommen, Gabriella Gerzsenyi

Proposta de resolução
Citação 23-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Estratégia da UE sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência 2021-2030,

Or. en

Alteração 12
Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
Citação 23-P (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Estratégia da UE sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência 2021-2030,

Or. en

Alteração 13
Raquel García Hermida-Van Der Walle, Valérie Devaux, Hristo Petrov, Abir Al-Sahlani, Grégory Allione, Martin Hojsík, Jana Toom, Lucia Yar, Billy Kelleher

Proposta de resolução
Citação 23-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o nono relatório sobre a coesão económica, social e territorial de 2024,

Or. en

Alteração 14
Raquel García Hermida-Van Der Walle, Valérie Devaux, Hristo Petrov, Abir Al-Sahlani, Grégory Allione, Martin Hojsík, Jana Toom, Lucia Yar, Billy Kelleher

Proposta de resolução
Citação 3-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Plano Europeu de Luta contra o Cancro,

Or. en

Alteração 15
Miriam Lexmann

Proposta de resolução
Citação 9-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Plano Europeu de Luta contra o Cancro e o relatório final da Comissão Especial sobre a Luta contra o Cancro (COM 2021/44),

Or. en

Alteração 16
Mathilde Androuët, Catherine Griset, Margarita de la Pisa Carrión, Viktória Ferenc

Proposta de resolução
Citação 5

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta ***o Pilar Europeu dos*** Direitos ***Sociais e o respetivo plano de ação, as suas grandes metas para 2030, e o painel de indicadores sociais da UE***,	– Tendo em conta ***a Declaração Universal sobre Bioética e os*** direitos ***do Homem***,

Or. fr

Alteração 17
Eleonora Meleti, Rosa Estaràs Ferragut, Romana Tomc, Paulo Do Nascimento Cabral, Loucas Fourlas, Giusi Princi, Pascal Arimont, András Tivadar Kulja, Miriam Lexmann, Elżbieta Katarzyna Łukacijewska, Jagna Marczułajtis-Walczak, Liesbet Sommen, Gabriella Gerzsenyi

Proposta de resolução
Citação 23-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência,

Or. en

Alteração 18
Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 20-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e a ratificação da Convenção pela UE,

Or. en

Alteração 19
Vilija Blinkevičiūtė, Estelle Ceulemans, Isilda Gomes, Alicia Homs Ginel, Idoia Mendia, Romana Jerković, Evelyn Regner, Marc Angel

Proposta de resolução
Citação 23-C (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e a ratificação da Convenção pela UE,

Or. en

Alteração 20
Mathilde Androuët, Catherine Griset, Margarita de la Pisa Carrión

Proposta de resolução
Citação 9

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta a sua Resolução, de 5 de julho de 2022, intitulada «Ação europeia comum em matéria de cuidados»[6],	***Suprimido***

[6] JO C 47 de 7.2.2023, p. 30.

Or. fr

Alteração 21
Miriam Lexmann

Proposta de resolução
Citação 10

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta a Diretiva (UE) 2022/2041 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de outubro de 2022, relativa a salários mínimos adequados na União Europeia[7],	***Suprimido***
[7] JO L 275 de 25.10.2022, p. 33, ELI: http://data.europa.eu/eli/dir/2022/2041/oj.	

Or. en

Alteração 22
Maria Zacharia

Proposta de resolução
Citação 11

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta o Relatório de Mario Draghi, de 9 de setembro de 2024, sobre o futuro da competitividade europeia,	***Suprimido***

Or. el

Alteração 23
Mathilde Androuët, Catherine Griset

Proposta de resolução
Citação 11

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta o Relatório de Mario Draghi, de 9 de setembro de 2024, sobre o futuro da competitividade europeia,	***Suprimido***

Or. fr

Alteração 24
Mathilde Androuët, Catherine Griset, Margarita de la Pisa Carrión

Proposta de resolução
Citação 13

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta a proposta, apresentada pela Comissão em 15 de novembro de 2023, de um regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à criação do Mecanismo para a Ucrânia (COM(2023)0716),	***Suprimido***

Or. fr

Alteração 25
Miriam Lexmann

Proposta de resolução
Citação 14

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta a Diretiva (UE) 2024/2831 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2024, relativa à melhoria das condições de trabalho em plataformas digitais[9],	***Suprimido***

[9] JO L, 2024/2831, 11.11.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/dir/2024/2831/oj.

Or. en

Alteração 26
Mathilde Androuët, Catherine Griset, Margarita de la Pisa Carrión

Proposta de resolução
Citação 16

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta as «Conclusões do Conselho sobre a escassez de mão de obra e de competências na UE: Mobilizar o potencial de mão de obra inexplorado na União Europeia», de 4 de dezembro de 2024, aprovadas pelo Conselho EPSCO, na sua reunião de 2 de dezembro de 2024,	***Suprimido***

Or. fr

Alteração 27
Mathilde Androuët, Catherine Griset, Margarita de la Pisa Carrión

Proposta de resolução
Citação 17

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 20 de março de 2024, intitulada «Escassez de mão de obra e de competências na UE: um plano de ação» (COM(2024)0131),	***Suprimido***

Or. fr

Alteração 28
Mathilde Androuët, Catherine Griset, Margarita de la Pisa Carrión

Proposta de resolução
Citação 19

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 5 de março de 2025, intitulada «A União das Competências» (COM(2025)0090),	***Suprimido***

Or. fr

Alteração 29
Katrin Langensiepen

Proposta de resolução
Citação 17-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o quadro de ações em matéria de manutenção e recrutamento nos serviços sociais, adotado pelo Comité de Diálogo Social Setorial Europeu para os Serviços Sociais em junho de 2025,

Or. en

Alteração 30
Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
Citação 23-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o relatório da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões sobre o desenvolvimento de estruturas de acolhimento de crianças da primeira infância a fim de reforçar a participação das mulheres no mercado de trabalho, a conciliação entre a vida profissional e familiar dos trabalhadores com filhos e um crescimento sustentável e inclusivo na Europa (os «objetivos de Barcelona») (COM(2018) 273),

Or. en

Alteração 31
Vilija Blinkevičiūtė, Estelle Ceulemans, Isilda Gomes, Alicia Homs Ginel, Idoia Mendia, Romana Jerković, Evelyn Regner, Marc Angel

Proposta de resolução
Citação 23-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Década do Envelhecimento Saudável das Nações Unidas e o seu lema para «acrescentar vida a anos», e, em especial, os seus «facilitadores» relacionados com a prestação de cuidados integrados e a garantia do acesso a cuidados de longa duração,

Or. en

Alteração 32
Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
Citação 23-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Compromisso Social do Porto de 7 de maio de 2021,

Or. en

Alteração 33
Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
Citação 23-C (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Declaração do Porto de 8 de maio de 2021,

Or. en

Alteração 34
Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
Citação 23-E (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o parecer SOC/687-EESC-2021 do Comité Económico e Social Europeu, intitulado «Rumo a um novo modelo de cuidados para idosos: aprender com a pandemia de COVID-19»,

Or. en

Alteração 35
Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
Citação 23-F (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o seu relatório, de 15 de novembro de 2018, sobre a prestação de cuidados na UE para uma igualdade de género melhorada,

Or. en

Alteração 36
Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
Citação 23-G (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o seu relatório, de 15 de janeiro de 2019, sobre a integração da perspetiva de género no Parlamento Europeu,

Or. en

Alteração 37
Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
Citação 23-H (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o seu relatório, de 21 de janeiro de 2021, sobre a perspetiva de género na crise COVID-19 e no período pós-crise,

Or. en

Alteração 38
Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
Citação 23-I (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a sua resolução, de 28 de abril de 2016, sobre trabalhadoras domésticas e prestadoras de cuidados na UE,

Or. en

Alteração 39
Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
Citação 23-J (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o estudo da Direção-Geral das Políticas Internas do Parlamento, de março de 2021, intitulado

«The Gender Gap in the EU's Public Employment and Leadership» (As disparidades de género no emprego público e na liderança da UE),

Or. en

Alteração 40
Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
Citação 23-K (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o estudo da Direção-Geral das Políticas Internas do Parlamento, de junho de 2021, intitulado «Gender equality: Economic value of care from the perspective of the applicable EU funds» (Igualdade de género: valor económico dos cuidados na perspetiva dos fundos aplicáveis da UE»,

Or. en

Alteração 41
Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
Citação 23-L (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o estudo da Direção-Geral das Políticas Internas do Parlamento, de maio de 2021, intitulado «COVID-19 and its economic impact on women and women's poverty» (A COVID19 e o seu impacto económico nas mulheres e na pobreza das mulheres),

Or. en

Alteração 42
Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
Citação 23-M (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o estudo da Direção-Geral das Políticas Internas do Parlamento, de outubro de 2021, intitulado «Ageing policies — access to services in different Member States» (Políticas de envelhecimento — acesso aos serviços em diferentes Estados-Membros),

Or. en

Alteração 43
Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
Citação 23-N (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o estudo da Direção-Geral das Políticas Internas do Parlamento, de novembro de 2021, intitulado «Policies for long-term careers» (Políticas para os cuidadores de longa duração),

Or. en

Alteração 44
Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
Citação 23-O (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o estudo da

Direção-Geral das Políticas Internas do Parlamento, de março de 2022, intitulado «An ambitious future for Europe's women after COVID-19: mental load, gender equality in teleworking and unpaid care work after the pandemic» (Um futuro ambicioso para as mulheres da Europa no após a pandemia: carga mental, igualdade de género no teletrabalho e trabalho de prestação de cuidados não remunerado após a pandemia»,

Or. en

Alteração 45
Katrin Langensiepen

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que a União Europeia se funda no valor da igualdade ***entre mulheres e homens***;	A. Considerando que a União Europeia se funda no valor da igualdade ***de género; que a integração da perspetiva de género e uma abordagem interseccional devem ser aplicadas e integradas em todas as políticas da UE***;

Or. en

Alteração 46
Catherine Griset, Mathilde Androuët, Marie-Luce Brasier-Clain

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que a União Europeia se funda no valor da igualdade entre mulheres e homens;	A. Considerando que a União Europeia se funda no valor da igualdade entre mulheres e homens ***e que estes não podem ser utilizados para impor uma visão ideológica do «género» que***

desconstrua os pontos de referência familiares;

Or. fr

Alteração 47
Benedetta Scuderi, Katrin Langensiepen
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que os cuidados abrangem tanto os cuidados formais como os informais; que os cuidados formais se referem ao trabalho de prestação de cuidados prestado com base num emprego formal, incluindo um contrato de trabalho, e que os cuidados informais são sempre remunerados e os cuidados informais se referem ao trabalho de prestação de cuidados prestado por familiares, amigos, vizinhos ou conhecidos na ausência de um contrato de trabalho e que, normalmente, embora nem sempre, não é remunerado; que é imperativo identificar e reconhecer as estruturas complexas subjacentes aos cuidadores informais, aos beneficiários de cuidados e às organizações representativas e incluí-las em todas as fases da elaboração de políticas;

Or. en

Alteração 48
Margarita de la Pisa Carrión

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que a prestação de cuidados é inerente à pessoa humana e garante a dignidade de todas as vidas; que esses cuidados podem não só responder a necessidades materiais, mas também à dimensão profunda da presença humana, do acompanhamento e do afeto, que nenhum desenvolvimento tecnológico pode substituir; que é fundamental manter a prestação de cuidados enquanto pilar da sociedade e conceder-lhe o reconhecimento que merece;

Or. en

Alteração 49
Raquel García Hermida-Van Der Walle, Valérie Devaux, Hristo Petrov, Abir Al-Sahlani, Grégory Allione, Martin Hojsík, Jana Toom, Lucia Yar, Billy Kelleher

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que o Plano de Ação sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais estabelece iniciativas concretas para a aplicação de princípios que são essenciais para construir uma Europa social mais forte para transições e recuperação justas, incluindo uma iniciativa específica em matéria de cuidados continuados;

Or. en

Alteração 50
Pál Szekeres, Viktória Ferenc, Nikola Bartůšek, Mathilde Androuët, Margarita de la Pisa Carrión

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que a União Europeia enfrenta não só uma crise demográfica, mas também sociedades cada vez mais envelhecidas, e que as doenças a longo prazo e as deficiências graves se desenvolvem predominantemente nas pessoas com mais de 50 anos;

Or. en

Alteração 51
Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que o conceito de «cuidador», tal como comummente acordado, inclui todas as formas de prestação de cuidados «formais» e «informais», tanto remuneradas como não remuneradas, reconhecendo que o trabalho de prestação de cuidados é predominantemente realizado por mulheres;

Or. en

Alteração 52
Estrella Galán

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que o direito a receber cuidados é reconhecido no Pilar Europeu dos Direitos Sociais;

Or. en

Alteração 53
Miriam Lexmann

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que, numa sociedade de prestação de cuidados, estes são reconhecidos como fundamentais para o funcionamento das economias e das sociedades, pelo que devem ser valorizados e assumidos de forma equitativa;	B. Considerando que, numa sociedade de prestação de cuidados, estes são reconhecidos como fundamentais para o funcionamento das economias e das sociedades, pelo que devem ser valorizados e assumidos de forma equitativa; ***que a prestação de cuidados pode ser formal e informal; que os cuidadores informais prestam frequentemente cuidados aos seus familiares ou a outras pessoas que necessitam de cuidados, fora do quadro formal e profissional de prestação de cuidados; que estes cuidados podem, em determinadas condições, ser compensados por subsídios; que as condições e os níveis de licenças diferem em toda a UE;***

Or. en

Alteração 54
Benedetta Scuderi, Katrin Langensiepen
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que, numa sociedade de prestação de cuidados, estes são reconhecidos como fundamentais para o funcionamento das economias e das sociedades, pelo que devem ser valorizados e assumidos de forma ***equitativa***;	B. Considerando que, numa sociedade de prestação de cuidados, estes são reconhecidos como fundamentais para o funcionamento das economias e ***para a equidade e resiliência*** das ***nossas*** sociedades, pelo que devem ser valorizados e assumidos de forma ***igualitária***; ***que a***

	prestação de cuidados é um direito e não uma mercadoria, devendo ser reconhecida como um direito de todos os membros da sociedade, e que a prestação de cuidados é um bem à escala mundial;

Or. en

Alteração 55
Diana Iovanovici Şoşoacă

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que, numa sociedade de prestação de cuidados, estes são reconhecidos como fundamentais para o funcionamento das economias e das sociedades, pelo que devem ser valorizados e assumidos de forma equitativa;	B. Considerando que, numa sociedade de prestação de cuidados, estes são reconhecidos como fundamentais para o funcionamento das economias e das sociedades, pelo que devem ser valorizados e assumidos de forma equitativa***, e que as mulheres assumem a maior parte do trabalho não remunerado, como, por exemplo, cuidar dos filhos, dos idosos e das pessoas dependentes, bem como a gestão do lar***;

Or. ro

Alteração 56
Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que, numa sociedade de prestação de cuidados, estes são reconhecidos como fundamentais para o funcionamento das economias e das sociedades, pelo que devem ser valorizados e assumidos de forma equitativa;	B. Considerando que, numa sociedade de prestação de cuidados, estes são reconhecidos como ***formais e informais, sendo cuidados predominantemente realizados por mulheres,*** fundamentais para o funcionamento das economias e das sociedades, pelo que devem ser valorizados

e assumidos de forma equitativa;

Or. en

Alteração 57
Estrella Galán

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que, numa sociedade de prestação de cuidados, estes são reconhecidos como fundamentais para o funcionamento das economias e das sociedades, pelo que devem ser valorizados e assumidos de forma equitativa;	B. Considerando que, numa sociedade de prestação de cuidados, estes são reconhecidos como fundamentais para o funcionamento das economias e das sociedades, pelo que devem ser valorizados e assumidos de forma equitativa ***entre homens e mulheres***;

Or. en

Alteração 58
Margarita de la Pisa Carrión

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que, numa sociedade de prestação de cuidados, estes são reconhecidos como fundamentais para o funcionamento das economias e das sociedades, pelo que devem ser ***valorizados*** e assumidos de forma equitativa;	B. Considerando que, numa sociedade de prestação de cuidados, estes são reconhecidos como fundamentais para o funcionamento das economias e das sociedades, pelo que devem ser ***apreciados*** e assumidos de forma equitativa;

Or. en

Alteração 59
Irmhild Boßdorf, Petar Volgin, Christine Anderson

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que a necessidade de prestadores de cuidados profissionais aumentou drasticamente devido à fragmentação da vida familiar, com ambos os progenitores a necessitar frequentemente de trabalhar, e distâncias físicas e emocionais entre as gerações, deixando muitos idosos longe da sua família, muitas vezes em instituições de prestação de cuidados;

Or. en

Alteração 60
Margarita de la Pisa Carrión

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que uma sociedade baseada na prestação de cuidados deve reconhecer a importância fundamental da prestação de cuidados, restaurar o seu prestígio, assegurar que é valorizada e garantida a todos;

Or. en

Alteração 61
Raquel García Hermida-Van Der Walle, Valérie Devaux, Hristo Petrov, Abir Al-Sahlani, Grégory Allione, Martin Hojsík, Jana Toom, Lucia Yar, Billy Kelleher

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que a noção de

«cuidador» inclui tanto os cuidadores profissionais como os cuidadores informais que prestam cuidados informais não remunerados a um familiar;

Or. en

Alteração 62
Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que os prestadores de cuidados formais e informais, na sua maioria mulheres, são essenciais para a sustentabilidade dos sistemas de saúde e de prestação de cuidados da Europa;

Or. en

Alteração 63
Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que o trabalho de prestação de cuidados reveste muitas formas, incluindo estruturas de acolhimento de crianças, cuidados continuados, cuidados de saúde e serviços pessoais;

Or. en

Alteração 64
Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
Considerando B-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-B. Considerando que os cuidadores informais são familiares, amigos ou vizinhos, predominantemente mulheres, que prestam cuidados de longa duração e não remunerados a alguém com uma doença, deficiência ou fragilidade, fora dos serviços profissionais;

Or. en

Alteração 65
Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando B-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-B. Considerando que as tendências demográficas e as mudanças políticas favorecem cada vez mais a prestação de cuidados domiciliários a adultos mais velhos, prevendo-se que o número de trabalhadores que também prestam cuidados informais aumente significativamente;

Or. en

Alteração 66
Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando B-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-C. Considerando que a falta de serviços sociais de assistência e apoio pode tornar as zonas desfavorecidas ou rurais menos atrativas e, consequentemente, reforçar os desafios económicos e sociais que já podem enfrentar; que a disponibilidade de cuidados sociais de qualidade tem potencial para melhorar a qualidade de vida e o bem-estar económico das pessoas que vivem em zonas rurais remotas, mas também para aumentar a atratividade dos territórios;

Or. en

Alteração 67
Francesco Torselli, Mariateresa Vivaldini, Elena Donazzan, Georgiana Teodorescu
em nome da Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais
Chiara Gemma

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C. Considerando que a prestação de cuidados é, muitas vezes, desvalorizada a nível social e económico; que grande parte do trabalho de prestação de cuidados é invisível e que as pessoas que o realizam correm o risco de não receber apoio adequado;	C. Considerando que a prestação de cuidados é, muitas vezes, desvalorizada a nível social e económico; que grande parte do trabalho de prestação de cuidados é invisível***, com salários nos cuidados continuados e noutros serviços sociais 21 % inferiores à média***[1-A] e que as pessoas que o realizam correm o risco de não receber apoio adequado***, tanto do ponto de vista financeiro como psicológico***; ***que assegurar a visibilidade e o reconhecimento dos prestadores de cuidados formais e informais é essencial para a sustentabilidade dos sistemas de prestação de cuidados;***

[1-A] ***Wages in long-term care and other***

social services 21% below average | Eurofound.

Or. en

Alteração 68
Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C. Considerando que a prestação de cuidados é, muitas vezes, desvalorizada a nível social e económico; que grande parte do trabalho de prestação de cuidados é invisível e que as pessoas que o realizam correm o risco de não receber apoio adequado;	C. Considerando que a prestação de cuidados é, muitas vezes, desvalorizada a nível social e económico; que grande parte do trabalho de prestação de cuidados é invisível***, com salários nos cuidados continuados e noutros serviços sociais 21 % inferiores à média, de acordo com a Eurofound,*** e que as pessoas que o realizam correm o risco de não receber apoio adequado;

Or. en

Alteração 69
András Tivadar Kulja

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C. Considerando que a prestação de cuidados é, muitas vezes, desvalorizada a nível social e económico; que grande parte do trabalho de prestação de cuidados é invisível e que as pessoas que o realizam correm o risco de não receber apoio adequado;	C. Considerando que a prestação de cuidados é, muitas vezes, desvalorizada a nível social e económico; que grande parte do trabalho de prestação de cuidados é invisível e que as pessoas que o realizam correm o risco de não receber apoio adequado; ***que a crescente comercialização dos cuidados compromete a dignidade dos cuidadores e dos beneficiários de cuidados, conduzindo***

	a condições de trabalho precárias, à erosão dos direitos sociais e à exploração de grupos vulneráveis;

Or. en

Alteração 70
Raquel García Hermida-Van Der Walle, Valérie Devaux, Hristo Petrov, Abir Al-Sahlani, Grégory Allione, Martin Hojsík, Jana Toom, Lucia Yar, Billy Kelleher

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C. Considerando que ***a prestação de cuidados*** é, muitas vezes, ***desvalorizada*** a nível social e económico; que grande parte do trabalho de prestação de cuidados é invisível e que as pessoas que o realizam correm o risco de não receber apoio adequado;	C. Considerando que ***o valor acrescentado social dos cuidados informais, como os cuidados a idosos ou as estruturas de acolhimento de crianças, é muitas vezes difícil de medir em modelos económicos e, por conseguinte,*** é, muitas vezes, ***desvalorizado*** a nível social e económico; que grande parte do trabalho de prestação de cuidados é invisível e que as pessoas que o realizam correm o risco de não receber apoio adequado;

Or. en

Alteração 71
Diana Iovanovici Şoşoacă

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C. Considerando que a prestação de cuidados é, muitas vezes, desvalorizada a nível social e económico; que grande parte do trabalho de prestação de cuidados é invisível e que as pessoas que o realizam correm o risco de não receber apoio adequado;	C. Considerando que a prestação de cuidados é, muitas vezes, desvalorizada a nível social e económico***, devido à falta de infraestruturas sociais suficientes, o que obriga as famílias a depender do trabalho das mulheres***; que grande parte do trabalho de prestação de cuidados é invisível e que as pessoas que o realizam correm o risco

	de não receber apoio adequado;

Or. ro

Alteração 72
Estrella Galán

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C. Considerando que a prestação de cuidados é, muitas vezes, desvalorizada a nível social e económico; que grande parte do trabalho de prestação de cuidados é invisível e que as pessoas que o realizam correm o risco de não receber apoio adequado;	C. Considerando que a prestação de cuidados é, muitas vezes, desvalorizada a nível social e económico; que grande parte do trabalho de prestação de cuidados é invisível e que as pessoas que o realizam correm o risco de não receber apoio adequado; ***que uma quantidade significativa de prestadores de cuidados diz respeito a prestadores de trabalho não declarado;***

Or. en

Alteração 73
Miriam Lexmann

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C. Considerando que a prestação de cuidados é, muitas vezes, desvalorizada a nível social e económico; que grande parte do trabalho de prestação de cuidados é invisível e que as pessoas que o realizam ***correm o risco de não receber*** apoio adequado;	C. Considerando que a prestação de cuidados é, muitas vezes, desvalorizada a nível social e económico; que grande parte do trabalho de prestação de cuidados é invisível e que as pessoas que o realizam ***não recebem*** apoio adequado***, acarretando-lhes encargos físicos e psicológicos adicionais***;

Or. en

Alteração 74
Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C. Considerando que a prestação de cuidados é, muitas vezes, desvalorizada a nível social e económico; que grande parte do trabalho de prestação de cuidados é invisível e que as pessoas que o realizam correm o risco de não receber apoio adequado;	C. Considerando que a prestação de cuidados ***tanto formal como informal, sendo predominantemente realizada por mulheres,*** é, muitas vezes, desvalorizada a nível social e económico; que grande parte do trabalho de prestação de cuidados é invisível e que as pessoas que o realizam correm o risco de não receber apoio adequado;

Or. en

Alteração 75
Kathleen Funchion, Irene Montero, Elena Kountoura, Hanna Gedin, Carolina Morace

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C. Considerando que a prestação de cuidados é, muitas vezes, desvalorizada a nível social e económico; que grande parte do trabalho de prestação de cuidados é invisível e que as pessoas que o realizam correm o risco de não ***receber apoio adequado***;	C. Considerando que a prestação de cuidados é, muitas vezes, desvalorizada a nível social e económico; que grande parte do trabalho de prestação de cuidados é invisível e que as pessoas que o realizam correm o risco de não ***serem adequadamente reconhecidas, valorizadas e apoiadas***;

Or. en

Alteração 76
Emma Rafowicz, Joanna Scheuring-Wielgus, Marko Vešligaj, Vilija Blinkevičiūtė, Elisabeth Grossmann, Maria Guzenina, Carla Tavares, Gabriela Firea, Lina Gálvez, Alessandra Moretti, Maria Noichl

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que o conceito de «cuidador», tal como comummente acordado, inclui todas as formas de prestação de cuidados «formais» e «informais», tanto remuneradas como não remuneradas; que um «cuidador informal» é uma pessoa que presta geralmente cuidados não remunerados a alguém com uma doença crónica, deficiência ou outras necessidades prolongadas de saúde ou cuidados fora de um enquadramento profissional ou formal;

Or. en

Alteração 77
Francesco Torselli, Mariateresa Vivaldini, Elena Donazzan, Georgiana Teodorescu
em nome da Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais
Chiara Gemma

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que o conceito de «cuidador», tal como comummente acordado, inclui todas as formas de prestação de cuidados, sejam «formais» ou «informais», remuneradas ou não remuneradas; que um «cuidador informal» é uma pessoa que presta geralmente cuidados não remunerados a alguém com uma doença crónica, deficiência ou outras necessidades prolongadas de saúde ou cuidados fora de um enquadramento profissional ou formal;

Or. en

Alteração 78
Vilija Blinkevičiūtė, Estelle Ceulemans, Isilda Gomes, Alicia Homs Ginel, Idoia Mendia, Romana Jerković, Evelyn Regner, Marc Angel

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que as tendências demográficas e as mudanças políticas favorecem cada vez mais a prestação de cuidados domiciliários a adultos mais velhos, prevendo-se que o número de trabalhadores que também prestam cuidados informais aumente significativamente;

Or. en

Alteração 79
Margarita de la Pisa Carrión

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que a família é o ambiente natural no qual os cuidados são prestados e recebidos de forma recíproca;

Or. en

Alteração 80
Francesco Torselli, Mariateresa Vivaldini, Elena Donazzan, Georgiana Teodorescu
em nome da Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais
Chiara Gemma

Proposta de resolução
Considerando C-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-B. Considerando que o tempo estimado consagrado à prestação de cuidados não profissionais na Europa atingiu 39 mil milhões de horas por ano, o que equivale a um valor económico de cerca de 576 mil milhões de EUR, representativo de cerca de 3,63 % do produto interno bruto da Europa[3-A];
	[3-A] Peña-Longobardo LM, Oliva-Moreno J. «The Economic Value of Non-professional Care: A Europe-Wide Analysis. International Journal of Health Policy Managment». 2022;11(10); OMS Europa. «Shining light on women's contributions: celebrating their role in informal care», 2024. Disponível em: https://www.who.int/europe/news/item/08-03-2024-shining-light-on-women-s-contributions--celebrating-their-role-in-informal-care.
	Or. en

Alteração 81
Emma Rafowicz, Carla Tavares, Gabriela Firea, Lina Gálvez, Alessandra Moretti, Maria Noichl, Joanna Scheuring-Wielgus, Marko Vešligaj, Vilija Blinkevičiūtė, Elisabeth Grossmann, Maria Guzenina

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que as mulheres assumem a ***maior*** parte das responsabilidades de prestação de cuidados e que representam 90 % da mão de obra formal do setor[10];	D. Considerando que as mulheres assumem a ***grande*** parte das responsabilidades de prestação de cuidados e que representam 90 % da mão de obra formal do setor ***e que quase metade das mulheres que vivem numa parceria assume a responsabilidade principal pelas tarefas de acolhimento de crianças, em comparação com apenas 6 % dos homens***;

	que, em toda a UE, a prestação de cuidados informais e formais continua a ser realizada de forma desproporcionada pelas mulheres, o que reforça as desigualdades estruturais de género e contribui para as disparidades de género na prestação de cuidados, limitando a plena participação das mulheres no mercado de trabalho e na vida pública;
[10] Comissão Europeia, Estratégia Europeia de Prestação de Cuidados, 2022.	[10] Comissão Europeia, Estratégia Europeia de Prestação de Cuidados, 2022.

Or. en

Alteração 82
Lina Gálvez

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que as mulheres assumem a maior parte das responsabilidades de prestação de cuidados e que representam 90 % da mão de obra formal do setor[10];	D. Considerando que as mulheres assumem a maior parte das responsabilidades de prestação de cuidados e que representam 90 % da mão de obra formal do setor[10]; ***que as persistentes disparidades de género na UE, como a disparidade de género no emprego de 11,5 %, a disparidade salarial de 16 % entre homens e mulheres e a disparidade de género nas pensões de 24,5 % (1), nomeadamente, como o tempo empregado na prestação de cuidados e o trabalho doméstico não remunerado, não só são injustas, como também colocam as mulheres em situações vulneráveis ou precárias;***
	(1) https://ec.europa.eu/eurostat/databrowser/view/ilc_pnp13/default/table?lang=en.
[10] Comissão Europeia, Estratégia Europeia	[10] Comissão Europeia, Estratégia Europeia

de Prestação de Cuidados, 2022.	de Prestação de Cuidados, 2022.

Or. en

Alteração 83
Vilija Blinkevičiūtė, Estelle Ceulemans, Isilda Gomes, Alicia Homs Ginel, Idoia Mendia, Romana Jerković, Evelyn Regner, Marc Angel

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que as mulheres assumem a maior parte das responsabilidades de prestação de cuidados e que representam 90 % da mão de obra formal do setor[10];	D. Considerando que as mulheres assumem a maior parte das responsabilidades de prestação de cuidados e que representam 90 % da mão de obra formal do setor[10]; ***que as responsabilidades de prestação de cuidados são desempenhadas de forma desproporcionada pelas mulheres, o que contribui para desigualdades estruturais entre homens e mulheres, limitando a sua capacidade de participação no mercado de trabalho, o que conduz a salários e pensões mais baixos e dificulta a possibilidade de as mulheres alcançarem a independência económica;***
[10] Comissão Europeia, Estratégia Europeia de Prestação de Cuidados, 2022.	[10] Comissão Europeia, Estratégia Europeia de Prestação de Cuidados, 2022.

Or. en

Alteração 84
Kathleen Funchion, Irene Montero, Elena Kountoura, Hanna Gedin, Carolina Morace

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que as mulheres assumem a maior parte das	D. Considerando que as mulheres assumem a maior parte das

responsabilidades de prestação de cuidados e que representam 90 % da mão de obra formal do setor[10];	responsabilidades de prestação de cuidados e que representam 90 % da mão de obra formal do setor[10]; ***que uma grande parte desta mão de obra é constituída por mulheres migrantes e por mulheres oriundas de meios socioeconómicos mais desfavorecidos, que muitas vezes enfrentam condições precárias e falta de reconhecimento;***
[10] Comissão Europeia, Estratégia Europeia de Prestação de Cuidados, 2022.	[10] Comissão Europeia, Estratégia Europeia de Prestação de Cuidados, 2022.

Or. en

Alteração 85
Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que as mulheres assumem a maior parte das responsabilidades de prestação de cuidados ***e*** que ***representam*** 90 % da mão de obra formal do setor[10];	D. Considerando que as mulheres assumem a maior parte das responsabilidades de prestação de cuidados***, tanto nos cuidados informais, em que a família cuida dos seus familiares e agregados familiares, como nos cuidados formais, sendo*** que 90 % da mão de obra formal do setor ***é constituída por mulheres***[10];
[10] Comissão Europeia, Estratégia Europeia de Prestação de Cuidados, 2022.	[10] Comissão Europeia, Estratégia Europeia de Prestação de Cuidados, 2022.

Or. en

Alteração 86
Diana Iovanovici Şoşoacă

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que as mulheres assumem a maior parte das responsabilidades de prestação de cuidados e que representam 90 % da mão de obra formal do setor[10];	D. Considerando que as mulheres assumem a maior parte das responsabilidades de prestação de cuidados e que representam 90 % da mão de obra formal do setor[10]***, o que limita o seu acesso a oportunidades de carreira, agrava as disparidades salariais e contribui para a perpetuação dos estereótipos de género***;
[10] Comissão Europeia, Estratégia Europeia de Prestação de Cuidados, 2022.	[10] Comissão Europeia, Estratégia Europeia de Prestação de Cuidados, 2022.

Or. ro

Alteração 87
Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que as mulheres assumem a maior parte das responsabilidades de prestação de cuidados e que representam 90 % da mão de obra formal do setor[10];	D. Considerando que as mulheres assumem a maior parte das responsabilidades de prestação de cuidados***, tanto nos cuidados informais, em que a família cuida dos seus familiares e agregados familiares, como nos cuidados formais,*** e que representam 90 % da mão de obra formal do setor[10];
[10] Comissão Europeia, Estratégia Europeia de Prestação de Cuidados, 2022.	[10] Comissão Europeia, Estratégia Europeia de Prestação de Cuidados, 2022.

Or. en

Alteração 88
Francesco Torselli, Mariateresa Vivaldini, Elena Donazzan, Georgiana Teodorescu
em nome da Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

Chiara Gemma

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que as mulheres assumem a maior parte das responsabilidades de prestação de cuidados e que representam 90 % da mão de obra formal do setor[10];	D. Considerando que as mulheres assumem a maior parte das responsabilidades de prestação de cuidados e que representam 90 % da mão de obra formal do setor[10]; ***que este desequilíbrio exige medidas para promover a participação dos homens no setor e uma distribuição mais equitativa das responsabilidades;***
[10] Comissão Europeia, Estratégia Europeia de Prestação de Cuidados, 2022.	[10] Comissão Europeia, Estratégia Europeia de Prestação de Cuidados, 2022.

Or. en

Alteração 89
Margarita de la Pisa Carrión

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que as mulheres assumem a maior parte das responsabilidades de prestação de cuidados e que representam 90 % da mão de obra ***formal*** do setor[10];	D. Considerando que as mulheres assumem a maior parte das responsabilidades de prestação de cuidados e que representam 90 % da mão de obra ***profissional*** do setor[10];
[10] Comissão Europeia, Estratégia Europeia de Prestação de Cuidados, 2022.	[10] Comissão Europeia, Estratégia Europeia de Prestação de Cuidados, 2022.

Or. en

Alteração 90
Estrella Galán

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que as mulheres assumem a maior parte das responsabilidades de prestação de cuidados e que representam ***90 %*** da mão de obra formal do setor[10];	D. Considerando que as mulheres assumem a maior parte das responsabilidades de prestação de cuidados e que representam ***88,2 %*** da mão de obra formal do setor[10];
[10] ***Comissão Europeia, Estratégia Europeia de Prestação de Cuidados, 2022***.	[10] ***CEDEFOP, 2023***.

Or. en

Alteração 91
Margarita de la Pisa Carrión

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que os homens e as mulheres têm as suas próprias qualidades, que refletem uma complementaridade natural que contribui para o equilíbrio e o enriquecimento da vida social e familiar, bem como para a forma como os cuidados são prestados; que a maternidade confere às mulheres uma tendência natural para a alimentação e a prestação de cuidados, qualidades indispensáveis para promover a estabilidade familiar e o bem-estar; que a vocação das mulheres está frequentemente alinhada com as profissões relacionadas com a prestação de cuidados;[10-A]
	[10-A] Calvo, M. (19 de abril de 2024). Hemos metido a los hombres en el gineceo; ahora el hombre tiene miedo a mostrarse masculino. El Debate.

(https://www.eldebate.com/familia/20240419/maria-calvo-hemos-metido-hombres-gineceo-ahora-hombre-tiene-miedo-mostrarse-masculino_189844.html).

Or. en

Alteração 92
Laurence Trochu

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que os cuidados informais são, na maioria das vezes, prestados no seio da família; que a família é a unidade básica da sociedade e a estrutura natural para a prestação de cuidados às pessoas mais vulneráveis; que o declínio da solidariedade foi agravado pelo enfraquecimento do modelo familiar, da urbanização e da mobilidade geográfica, que mudaram a forma como as pessoas vivem em comunhão nas últimas décadas;

Or. fr

Alteração 93
Raquel García Hermida-Van Der Walle, Valérie Devaux, Hristo Petrov, Abir Al-Sahlani, Grégory Allione, Martin Hojsík, Jana Toom, Lucia Yar, Billy Kelleher

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que os persistentes estereótipos de género colocam a expectativa de prestação de cuidados predominantemente nas mulheres e raparigas; que a mudança cultural, as campanhas de sensibilização e a educação

que promovem a partilha de responsabilidades de prestação de cuidados são fundamentais para permitir que as mulheres participem em pé de igualdade na sociedade e para garantir que as raparigas sejam livres de prosseguir as suas ambições sem deveres de prestação de cuidados desproporcionados;

Or. en

Alteração 94
Gabriella Gerzsenyi

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que, de acordo com o Índice de Igualdade de Género de 2024 do EIGE (Domínio do Tempo), a pontuação média da UE para as atividades de prestação de cuidados é de 78,7 pontos, refletindo as persistentes disparidades de género no trabalho doméstico não remunerado, no acolhimento de crianças e nos cuidados continuados. (EIGE, 2024);

Or. en

Alteração 95
Vilija Blinkevičiūtė, Estelle Ceulemans, Isilda Gomes, Alicia Homs Ginel, Idoia Mendia, Romana Jerković, Evelyn Regner, Marc Angel

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que as mulheres migrantes constituem a maioria desta mão de obra e são frequentemente vítimas de

exploração e de condições de trabalho injustas, realizando frequentemente trabalho não declarado, estando, por conseguinte, mais expostas a abusos;

Or. en

Alteração 96
Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que as responsabilidades de prestação de cuidados mantêm cerca de 7,7 milhões de mulheres fora do mercado de trabalho, em comparação com apenas 450 000 homens na UE[1-A];
	[1-A] https://eige.europa.eu/publications-resources/publications/gender-inequalities-care-and-consequences-labour-market.

Or. en

Alteração 97
Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que a mão de obra no setor da prestação de cuidados em toda a Europa está a envelhecer e a enfrentar desafios em matéria de recrutamento e retenção;

Or. en

Alteração 98
Raquel García Hermida-Van Der Walle, Valérie Devaux, Hristo Petrov, Abir Al-Sahlani, Grégory Allione, Martin Hojsík, Jana Toom, Lucia Yar, Billy Kelleher

Proposta de resolução
Considerando D-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-B. Considerando que, apesar de existir uma maior sensibilização para as disparidades de género na prestação de cuidados, continua distante uma verdadeira mudança cultural no sentido de uma partilha equitativa do trabalho de prestação de cuidados não remunerado; sublinha que os encargos mentais e organizacionais decorrentes da prestação de cuidados e das tarefas domésticas continuam a recair predominantemente sobre as mulheres;

Or. en

Alteração 99
Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando D-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-B. Considerando que apenas metade dos 42,8 milhões de pessoas em idade ativa com deficiência na UE estão empregadas; que as mulheres com deficiência são particularmente afetadas, com apenas 21 % das mulheres a terem um emprego a tempo inteiro[1-A]
	[1-A] Índice de Igualdade de Género 2024.

Or. en

Alteração 100
Gabriella Gerzsenyi

Proposta de resolução
Considerando D-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-B. Considerando que, por conseguinte, as mulheres passam mais seis anos ao longo da sua vida em cuidados não remunerados em comparação com os homens (Population Reference Bureau, 2023);

Or. en

Alteração 101
Raquel García Hermida-Van Der Walle, Valérie Devaux, Abir Al-Sahlani, Grégory Allione, Martin Hojsík, Jana Toom, Lucia Yar, Billy Kelleher

Proposta de resolução
Considerando D-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-C. Considerando que os estereótipos de género relativos à divisão das responsabilidades em matéria de prestação de cuidados estão a ser reforçados em linha através das redes sociais através de tendências como «esposas tradicionais» ou «namoradas que ficam em casa» e amplificados através de algoritmos conservadores nas plataformas de redes sociais;

Or. en

Alteração 102
Emma Rafowicz, Lina Gálvez, Alessandra Moretti, Maria Noichl, Joanna

Scheuring-Wielgus, Marko Vešligaj, Vilija Blinkevičiūtė, Elisabeth Grossmann, Maria Guzenina, Gabriela Firea, Carla Tavares

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que as mulheres ***desempenham um papel fundamental no setor de prestação de cuidados e que, após entrarem no*** mercado de trabalho***, continuam a ser as principais responsáveis pelo trabalho doméstico e pela*** prestação de cuidados;	E. Considerando que ***esta distribuição desigual das responsabilidades de prestação de cuidados tem consequências múltiplas e duradouras para*** as mulheres***, nomeadamente taxas de emprego mais baixas, menor progressão na carreira, obsolescência de competências, rendimentos e pensões mais baixos, exposição a riscos para a saúde relacionados com o «stress» e taxas de pobreza mais elevadas; que quase 30 % das mulheres na UE trabalham a tempo parcial e que as responsabilidades de prestação de cuidados não remuneradas mantêm cerca de 7,7 milhões de mulheres fora do*** mercado de trabalho***; que a falta de serviços de acolhimento de crianças e de cuidados continuados a preços acessíveis e de elevada qualidade, combinada com atitudes sociais desiguais, agrava estas desigualdades; que um em cada quatro cuidadores remunerados é uma mulher migrante, muitas das quais são vítimas de exploração devido a vias de regularização inadequadas; que um Pacto para a Prestação de Cuidados para a Europa abrangente, juntamente com o acesso a serviços públicos gratuitos e a salários justos, contribuiria para reduzir a pobreza e colmatar as disparidades de género no emprego, nos salários, nas pensões e na*** prestação de cuidados;

Or. en

Alteração 103
Katrin Langensiepen

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que as mulheres desempenham um papel fundamental no setor de prestação de cuidados e que, após entrarem no mercado de trabalho, continuam a ser as principais responsáveis pelo trabalho doméstico e pela prestação de cuidados;	E. Considerando que as mulheres desempenham um papel fundamental no setor de prestação de cuidados e que, após entrarem no mercado de trabalho, continuam a ser as principais responsáveis pelo trabalho doméstico e pela prestação de cuidados***, que as responsabilidades de prestação de cuidados mantêm cerca de 7,7 milhões de mulheres fora do mercado de trabalho, em comparação com apenas 450 000 homens***; ***que a distribuição desigual do trabalho de prestação de cuidados não remunerado dificulta o acesso das mulheres ao emprego a tempo inteiro e contribui negativamente para a disparidade de rendimentos entre homens e mulheres[10-A];***
	[10-A] Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (Eurofound), «Inquérito Europeu sobre a Qualidade de Vida 2016 – Qualidade de vida, qualidade dos serviços públicos e qualidade da sociedade», Serviço das Publicações da União Europeia, Luxemburgo, 2018.

Or. en

Alteração 104
Raquel García Hermida-Van Der Walle, Valérie Devaux, Hristo Petrov, Abir Al-Sahlani, Grégory Allione, Martin Hojsík, Jana Toom, Lucia Yar, Billy Kelleher

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que as mulheres desempenham um papel fundamental no setor de prestação de cuidados e que, após	E. Considerando que as mulheres desempenham um papel fundamental no setor de prestação de cuidados e que, após

entrarem no mercado de trabalho, continuam a ser as principais responsáveis pelo trabalho doméstico e pela prestação de cuidados;	entrarem no mercado de trabalho, continuam a ser as principais responsáveis pelo trabalho doméstico e pela prestação de cuidados; ***que pode impedir a sua participação no mercado de trabalho, resultando em menos oportunidades de carreira ou mesmo na aceitação de empregos abaixo do seu nível de competências, conduzindo a uma perda de rendimentos e ao agravamento da disparidade de género nas pensões; que estes efeitos prejudiciais estão estreitamente associados à intensidade dos cuidados prestados;***
	Or. en

Alteração 105
Diana Iovanovici Şoşoacă

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que as mulheres desempenham um papel fundamental no setor de prestação de cuidados e que, após entrarem no mercado de trabalho, continuam a ser as principais responsáveis pelo trabalho doméstico e pela prestação de cuidados;	E. Considerando que as mulheres desempenham um papel fundamental no setor de prestação de cuidados e que, após entrarem no mercado de trabalho, continuam a ser as principais responsáveis pelo trabalho doméstico e pela prestação de cuidados***, porquanto as mulheres são frequentemente vistas como «cuidadores naturais» e os homens como «provedores financeiros», o que coloca uma pressão desproporcional sobre as mulheres, causa*** **stress** ***e afeta a sua saúde mental e física***;
	Or. ro

Alteração 106
Vilija Blinkevičiūtė, Estelle Ceulemans, Isilda Gomes, Alicia Homs Ginel, Idoia Mendia, Romana Jerković, Evelyn Regner, Marc Angel

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que as mulheres desempenham um papel fundamental no setor de prestação de cuidados e que, após entrarem no mercado de trabalho, continuam a ser as principais responsáveis pelo trabalho doméstico e pela prestação de cuidados;	E. Considerando que as mulheres desempenham um papel fundamental no setor de prestação de cuidados e que, após entrarem no mercado de trabalho, continuam a ser as principais responsáveis pelo trabalho doméstico e pela prestação de cuidados; ***que alguns nem sequer se podem dar ao luxo de entrar plenamente no mercado de trabalho devido ao ónus do exercício destas responsabilidades informais de prestação de cuidados;***

Or. en

Alteração 107
Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que as mulheres desempenham um papel fundamental no setor de prestação de cuidados e que, após entrarem no mercado de trabalho, continuam a ser as principais responsáveis pelo trabalho doméstico e pela prestação de cuidados;	E. Considerando que as mulheres desempenham um papel fundamental no setor de prestação de cuidados e que, após entrarem no mercado de trabalho, continuam a ser as principais responsáveis pelo trabalho doméstico e pela prestação de cuidados; ***que, segundo as estimativas, 80 % dos cuidados continuados são prestados por cuidadores informais não remunerados, a maioria dos quais são mulheres*** [1-B]***;***
	[1-B] Caregiving impacts on unpaid informal carers' health and well-being - a gender perspective: factsheet (2024).

Or. en

Alteração 108
Estrella Galán

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que as mulheres desempenham um papel fundamental no setor de prestação de cuidados e que, após entrarem no mercado de trabalho, continuam a ser as principais responsáveis pelo trabalho doméstico e pela prestação de cuidados;	E. Considerando que as mulheres desempenham um papel fundamental no setor de prestação de cuidados e que, ***mesmo*** após entrarem no mercado de trabalho, continuam a ser as principais responsáveis pelo trabalho doméstico e pela prestação de cuidados***, o que conduz a um «triplo dia de trabalho»***;

Or. en

Alteração 109
Irmhild Boßdorf, Christine Anderson

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que as mulheres desempenham um papel fundamental no setor de prestação de cuidados e que, após entrarem no mercado de trabalho, ***continuam a*** ser as principais responsáveis pelo trabalho doméstico e pela prestação de cuidados;	E. Considerando que as mulheres desempenham um papel fundamental no setor de prestação de cuidados e que, após entrarem no mercado de trabalho, ***podem optar por*** ser as principais responsáveis pelo trabalho doméstico e pela prestação de cuidados;

Or. en

Alteração 110
Vilija Blinkevičiūtė, Estelle Ceulemans, Isilda Gomes, Alicia Homs Ginel, Idoia Mendia, Romana Jerković, Evelyn Regner, Marc Angel

Proposta de resolução
Considerando E-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-A. Considerando que o papel crescente das plataformas digitais no setor da prestação de cuidados tem implicações em termos de género, uma vez que corre o risco de agravar as desigualdades existentes e os desafios enfrentados pelas mulheres envolvidas no trabalho de prestação de cuidados não declarado; embora essas plataformas possam oferecer flexibilidade e acessibilidade, muitas vezes não abordam os preconceitos estruturais subjacentes à subvalorização e à organização precária do trabalho de prestação de cuidados;

Or. en

Alteração 111
Lina Gálvez

Proposta de resolução
Considerando E-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-A. Considerando que a igualdade de género não será alcançada enquanto o trabalho de prestação de cuidados não remunerado não for reconhecido, valorizado e redistribuído equitativamente; que as desigualdades de género em termos de remunerações ou de rendimentos estão estreitamente relacionadas com a prestação de cuidados a crianças ou idosos, que é principalmente realizada por mulheres; que os deveres de prestação de cuidados sofreram recentemente uma nova mudança para os agregados familiares;

Or. en

Alteração 112
Raquel García Hermida-Van Der Walle, Valérie Devaux, Abir Al-Sahlani, Grégory Allione, Martin Hojsík, Jana Toom, Lucia Yar

Proposta de resolução
Considerando E-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-A. Considerando que o duplo ónus da prestação de cuidados e do trabalho limita gravemente o tempo de lazer e de autoassistência dos cuidadores, o que coloca os cuidados não remunerados num risco muito maior de esgotamento (parental); que o acesso a serviços de saúde reprodutiva e a serviços de aborto pode ajudar os pais no planeamento familiar e reduzir o «stress» resultante de gravidezes inesperadas;

Or. en

Alteração 113
Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando E-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-A. Considerando que a disparidade salarial entre homens e mulheres na UE é de 13 %[1-C] e que a disparidade salarial entre homens e mulheres é de 27 %; que grande parte das disparidades económicas entre homens e mulheres se explica pelas diferenças de género na prestação de cuidados e pela subavaliação do setor da prestação de cuidados profissionais, que emprega muito mais mulheres do que homens;
	[1-C] «The gender pay gap situation in the EU» – Comissão Europeia (2022).

Or. en

Alteração 114
Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
Considerando E-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-A. Considerando que a prestação de cuidados a um familiar com uma doença debilitante, como o cancro ou doenças incapacitantes para a memória, entre outros, acarreta encargos físicos e psicológicos desproporcionados para as mulheres, muitas vezes intensificados em fim de vida[1-A];
	1-A https://eige.europa.eu/publications-resources/toolkits-guides/gender-equality-index-2019-report/informal-care-older-people-people-disabilities-and-long-term-care-services?language_content_entity=en&utm_.

Or. en

Alteração 115
Laurence Trochu, Beatrice Timgren

Proposta de resolução
Considerando E-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-A. Considerando que as famílias devem continuar a ser livres de escolher a forma de organizar a distribuição da prestação de cuidados e da execução das tarefas domésticas;

Or. fr

Alteração 116
Lina Gálvez

Proposta de resolução
Considerando E-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-B. Considerando que os deveres de prestação de cuidados implicam uma redução do emprego das mulheres e são especialmente difíceis para as mães solteiras; que 12,4 % dos agregados familiares da UE com filhos são progenitores solteiros; que as mulheres também estão desproporcionadamente representadas entre as famílias monoparentais (85 %);

Or. en

Alteração 117
Laurence Trochu, Beatrice Timgren

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que a Diretiva Equilíbrio Trabalho-Vida não foi aplicada na totalidade em vários Estados-Membros;	***Suprimido***

Or. fr

Alteração 118
Mathilde Androuët, Catherine Griset, Margarita de la Pisa Carrión

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que a Diretiva Equilíbrio Trabalho-Vida não foi aplicada na totalidade em vários Estados-Membros;	***Suprimido***

Or. fr

Alteração 119
Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que a Diretiva Equilíbrio Trabalho-Vida não foi aplicada na totalidade em vários Estados-Membros;	F. Considerando que a Diretiva Equilíbrio Trabalho-Vida não foi aplicada na totalidade em vários Estados-Membros; ***que as suas disposições em matéria de licença de cinco dias por ano do cuidador e de trabalhador são insuficientes para prestar cuidados adequados ou organizar cuidados formais e não estão abrangidas pelas mesmas garantias em matéria de remuneração e apoio ao rendimento que outros tipos de licença para assistência à família;***

Or. en

Alteração 120
Diana Iovanovici Şoşoacă

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que a Diretiva Equilíbrio Trabalho-Vida não foi aplicada na totalidade em vários Estados-Membros;	F. Considerando que a Diretiva Equilíbrio Trabalho-Vida não foi aplicada na totalidade em vários Estados-Membros;

que a pressão económica associada às diferenças salariais entre homens e mulheres conduz frequentemente a que as famílias deem prioridade à carreira do homem, em detrimento da carreira da mulher;

Or. ro

Alteração 121
Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando F-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-A. Considerando que a prestação de cuidados continuados a preços acessíveis, de qualidade e centrados nas pessoas faz parte do direito fundamental à saúde e à participação na sociedade; que o facto de não o fazer representa um sério risco para o direito de permanência de milhões de pessoas em toda a UE; que o acesso a serviços de cuidados formais de boa qualidade a preços comportáveis é fundamental para garantir que a prestação de cuidados é uma verdadeira escolha, para apoiar os prestadores informais de cuidados e para reduzir a intensidade dos cuidados e atenuar os encargos com os cuidadores;

Or. en

Alteração 122
Margarita de la Pisa Carrión

Proposta de resolução
Considerando F-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-A. Considerando que alguns Estados-Membros da UE aplicaram políticas de apoio à família que se revelaram eficazes, demonstrando o impacto positivo que essas medidas podem ter na facilitação das responsabilidades de prestação de cuidados e, por conseguinte, na promoção da igualdade e do bem-estar das crianças[12].
	12. Kopp Maria Institute for Demography and Families. (13 de setembro de 2023). «Hungarian family policy: More children, more marriages, more support». Hungarian Conservative.

Or. en

Alteração 123
Kathleen Funchion, Irene Montero, Elena Kountoura, Hanna Gedin, Carolina Morace

Proposta de resolução
Considerando F-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-A. Considerando que a prestação de cuidados continuados a preços acessíveis, de boa qualidade e centrados nas pessoas faz parte do direito fundamental à saúde e à participação na sociedade; que cerca de 80 % dos cuidados continuados são prestados por cuidadores informais não remunerados, 70 % dos quais são mulheres;[1-A] que estes prestadores de cuidados estão em maior risco de pobreza, exclusão social, solidão e problemas de saúde física e mental;
	1-A https://www.who.int/europe/publications/m/item/caregiving-impacts-on-unpaid-informal-carers--health-and-well-being---a-g

ender-perspective--factsheet.

Or. en

Alteração 124
Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando F-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-B. Considerando que o trabalho da Eurofound demonstra que a prestação de «cuidados ocultos» significa que muitos cuidadores informais não são identificados através de inquéritos e que os dados sobre os jovens cuidadores (com menos de 18 anos) são particularmente escassos; que as suas estimativas sugerem que quase um quarto das pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 17 anos na UE prestam serviços de acolhimento de crianças não remunerados e que 8 % a 24 % se dedicam a cuidados continuados; que as mulheres e as raparigas estão sobrerrepresentadas entre os jovens cuidadores; [1-D]
	[1-D] Eurofound (a publicar em 2025), «Unpaid care in the EU», Serviço das Publicações da União Europeia, Luxemburgo.

Or. en

Alteração 125
Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando F-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-C. Considerando que os cuidadores informais enfrentam riscos mais elevados de pobreza e exclusão social, de solidão e de problemas de saúde física e mental; que a Eurofound demonstra que o isolamento social é um dos desafios mais significativos com que se deparam os prestadores informais de cuidados, em particular os que têm responsabilidades intensivas ou múltiplas de prestação de cuidados;

Or. en

Alteração 126
Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando F-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-D. Considerando que os dados da Eurofound mostram que os prestadores de cuidados correm um maior risco de desenvolver problemas de saúde mental devido aos elevados níveis de exigências emocionais do emprego e à exposição a comportamentos sociais adversos no trabalho;

Or. en

Alteração 127
Vilija Blinkevičiūtė, Estelle Ceulemans, Isilda Gomes, Alicia Homs Ginel, Idoia Mendia, Romana Jerković, Evelyn Regner, Marc Angel

Proposta de resolução
Considerando G

Proposta de resolução	*Alteração*
G. Considerando que o setor da prestação de cuidados continua a ser subvalorizado e subfinanciado na UE;	G. Considerando que o setor da prestação de cuidados continua a ser subvalorizado e subfinanciado na UE; ***que o setor formal dos cuidados de longa duração ainda se baseia, em grande medida, na prestação de cuidados domiciliários, ao passo que os cuidados domiciliários e de proximidade são mais suscetíveis de defender o direito à independência das pessoas que necessitam de cuidados; que, à luz do envelhecimento das sociedades, é urgente integrar uma abordagem da prestação de cuidados baseada nas pessoas e nos direitos, que garanta a participação de todos, em conformidade com a CNUDPD;***

Or. en

Alteração 128
Irmhild Boßdorf

Proposta de resolução
Considerando G

Proposta de resolução	*Alteração*
G. Considerando que o setor da prestação de cuidados continua a ser subvalorizado e subfinanciado na UE;	G. Considerando que o setor da prestação de cuidados continua a ser subvalorizado e subfinanciado na UE***, sendo as contribuições públicas nacionais para os serviços de enfermagem prestados aos idosos e efetuadas por familiares, sendo mais mal remuneradas do que as dos serviços de cuidados de enfermagem externos ou dos lares de enfermagem***; ***que as pessoas que cuidam de um familiar se veem frequentemente confrontadas com problemas domésticos e financeiros;***

Or. en

Alteração 129
Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando G

Proposta de resolução	*Alteração*
G. Considerando que o setor da prestação de cuidados continua a ser subvalorizado e subfinanciado ***na*** UE;	G. Considerando que o setor da prestação de cuidados continua a ser ***pouco reconhecido,*** subvalorizado e subfinanciado ***pela*** UE ***e pelos seus Estados-Membros, conduzindo a uma persistente escassez de pessoal, apesar de o setor ter um potencial estimado para criar oito milhões de postos de trabalho adicionais***;

Or. en

Alteração 130
Francesco Torselli, Mariateresa Vivaldini, Elena Donazzan, Georgiana Teodorescu
em nome da Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais
Chiara Gemma

Proposta de resolução
Considerando G

Proposta de resolução	*Alteração*
G. Considerando que o setor da prestação de cuidados continua a ser subvalorizado e subfinanciado na UE;	G. Considerando que o setor da prestação de cuidados continua a ser subvalorizado e subfinanciado na UE; ***conduzindo a uma persistente escassez de pessoal, apesar de o setor ter um potencial estimado para criar oito milhões de postos de trabalho adicionais[1-B];***
	[1-B] Plano de Ação sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais.

Or. en

Alteração 131
Benedetta Scuderi, Katrin Langensiepen
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando G-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-A. Considerando que os Estados-Membros, enquanto principais garantes dos cuidados de saúde, devem assegurar a prestação de serviços públicos de cuidados de qualidade e com financiamento adequado; que a prestação de cuidados depende do bom financiamento e do funcionamento adequado dos serviços públicos e dos sistemas de proteção social; que os investimentos públicos em serviços de prestação de cuidados contribuem positivamente para a igualdade de género e para colmatar as disparidades de emprego; que os intervenientes da economia social contribuem para melhorar as condições de trabalho no setor da prestação de cuidados graças aos modos de governação participativa que os caracterizam[2-A];
	[2-A] http://eurofound.link/ef18043.

Or. en

Alteração 132
Diana Iovanovici Şoşoacă

Proposta de resolução
Considerando G-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-A. Considerando que a eliminação das disparidades de género na prestação de cuidados requer mudanças de mentalidade e reformas estruturais, e que

só através de um esforço coletivo é possível assegurar uma partilha equitativa de responsabilidades, o que beneficiaria não só as mulheres, mas a sociedade em geral;

Or. ro

Alteração 133
Margarita de la Pisa Carrión

Proposta de resolução
Considerando G-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-A. Considerando que, apesar da contribuição de dois salários, muitos agregados familiares não conseguem fazer face às despesas, o que priva as famílias da flexibilidade necessária para escolher se um dos parceiros pode permanecer no seu domicílio para prestar cuidados;

Or. en

Alteração 134
Galato Alexandraki, Emmanouil Fragkos

Proposta de resolução
Considerando Z-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Z-A. Considerando que o reconhecimento dos períodos de prestação de cuidados familiares não remunerados nos regimes de seguro e pensões constitui uma medida essencial de justiça social e de prevenção da pobreza;

Or. el

Alteração 135
Raquel García Hermida-Van Der Walle, Valérie Devaux, Hristo Petrov, Abir Al-Sahlani, Grégory Allione, Martin Hojsík, Jana Toom, Lucia Yar, Billy Kelleher

Proposta de resolução
Considerando G-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-A. Considerando que as disparidades em matéria de acolhimento de crianças continuam a ser um dos desafios mais prementes na UE com que se deparam os novos pais e afetam principalmente as mulheres, atrasando o seu regresso ao trabalho;

Or. en

Alteração 136
Miriam Lexmann

Proposta de resolução
Considerando G-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-A. Considerando que o setor da prestação de cuidados enfrenta graves carências de mão de obra, deparando-se com dificuldades para atrair jovens para este setor[1-A];
	[1-A] Estudo de investigação da Eurofound – «Measures to tackle labour shortages: Lessons for future policy», 2023.

Or. en

Alteração 137
Margarita de la Pisa Carrión

Proposta de resolução
Considerando G-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-B. Considerando que os cuidados são naturalmente prestados no seio da família de forma recíproca, atenta a cada fase da vida, e que as famílias devem ser apoiadas para que possam prestá-las sem inconvenientes; que, quando necessário, deve ser possível complementar os cuidados familiares com a contratação de serviços de cuidados profissionais; que, sempre que as condições de saúde o exijam, os profissionais de saúde devem prestar atenção aos profissionais de saúde tanto no domicílio como nos centros de saúde;

Or. en

Alteração 138
Raquel García Hermida-Van Der Walle, Valérie Devaux, Hristo Petrov, Abir Al-Sahlani, Grégory Allione, Martin Hojsík, Jana Toom, Lucia Yar, Billy Kelleher

Proposta de resolução
Considerando G-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-B. Considerando que o investimento insuficiente em serviços de prestação de cuidados afeta desproporcionadamente as mulheres e as raparigas, que assumem a maior parte das responsabilidades de prestação de cuidados não remunerada; que o estabelecimento de normas mínimas de qualidade da UE para os serviços de prestação de cuidados melhoraria diretamente a independência económica das mulheres e a igualdade de oportunidades das raparigas na educação e no emprego e asseguraria que as normas de prestação de cuidados são um instrumento de igualdade de género para as mulheres e as raparigas;

Or. en

Alteração 139
Kathleen Funchion, Irene Montero, Elena Kountoura, Hanna Gedin, Carolina Morace

Proposta de resolução
Considerando H

Proposta de resolução	*Alteração*
H. Considerando que o êxito da execução da Estratégia Europeia de Prestação de Cuidados exige acompanhamento, transparência e integração no financiamento e nas políticas da UE;	H. Considerando que o êxito da execução da Estratégia Europeia de Prestação de Cuidados exige acompanhamento, transparência e integração no financiamento***, na investigação*** e nas políticas da UE***, bem como a participação das organizações representativas pertinentes de cuidadores formais e informais***; ***envolvendo organizações que representem cuidadores formais e informais;***

Or. en

Alteração 140
Raquel García Hermida-Van Der Walle, Valérie Devaux, Hristo Petrov, Abir Al-Sahlani, Grégory Allione, Martin Hojsík, Jana Toom, Lucia Yar, Billy Kelleher

Proposta de resolução
Considerando H

Proposta de resolução	*Alteração*
H. Considerando que o êxito da execução da Estratégia Europeia de Prestação de Cuidados exige acompanhamento, transparência e integração no financiamento e nas políticas da UE;	H. ***Considerando que os cuidados formais devem ser de elevada qualidade, acessíveis e comportáveis em todos os Estados-Membros; que a monitorização dos cuidados é dificultada pela falta de dados desagregados e de indicadores de qualidade;*** que o êxito da execução da Estratégia Europeia de Prestação de Cuidados exige acompanhamento, transparência e integração no financiamento e nas políticas da UE;

Or. en

Alteração 141
Miriam Lexmann

Proposta de resolução
Considerando H

Proposta de resolução	*Alteração*
H. Considerando que ***o êxito da execução da Estratégia Europeia de Prestação de Cuidados exige*** acompanhamento, transparência e integração no financiamento e nas políticas da UE;	H. Considerando que ***a Estratégia Europeia de Prestação de Cuidados foi lançada em 2022***; ***que, desde então, não se registaram progressos significativos e que, para explorar todo o seu potencial, é necessária a sua aplicação,*** acompanhamento, transparência e integração no financiamento e nas políticas da UE;

Or. en

Alteração 142
Francesco Torselli, Mariateresa Vivaldini, Elena Donazzan, Georgiana Teodorescu
em nome da Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais
Chiara Gemma

Proposta de resolução
Considerando H

Proposta de resolução	*Alteração*
H. Considerando que o êxito da execução da Estratégia Europeia de Prestação de Cuidados exige acompanhamento, transparência e integração no financiamento e nas políticas da UE;	H. Considerando que o êxito da execução da Estratégia Europeia de Prestação de Cuidados exige acompanhamento, transparência e integração no financiamento e nas políticas da UE; ***que a aplicação deve respeitar o princípio da subsidiariedade e ter em conta as especificidades nacionais;***

Or. en

Alteração 143
Katrin Langensiepen

Proposta de resolução
Considerando H

Proposta de resolução	*Alteração*
H. Considerando que o êxito da execução da Estratégia Europeia de Prestação de Cuidados exige acompanhamento, transparência e integração no financiamento e nas políticas da UE;	H. Considerando que o êxito da execução da Estratégia Europeia de Prestação de Cuidados exige acompanhamento, transparência e integração no financiamento***, na investigação*** e nas políticas da UE***, bem como a participação das organizações representativas pertinentes de cuidadores formais e informais***;

Or. en

Alteração 144
Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
Considerando H

Proposta de resolução	*Alteração*
H. Considerando que o êxito da execução da Estratégia Europeia de Prestação de Cuidados exige acompanhamento, transparência e integração no financiamento ***e*** nas políticas da UE;	H. Considerando que o êxito da execução da Estratégia Europeia de Prestação de Cuidados exige acompanhamento, transparência e integração no financiamento***,*** nas políticas da UE***, bem como a participação das organizações representativas pertinentes de cuidadores formais e informais***;

Or. en

Alteração 145
Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando H

Proposta de resolução	*Alteração*
H. Considerando que o êxito da execução da Estratégia Europeia de Prestação de Cuidados exige acompanhamento, transparência e ***integração no*** financiamento e nas políticas da UE;	H. Considerando que o êxito da execução da Estratégia Europeia de Prestação de Cuidados exige acompanhamento, transparência e ***sinergias do*** financiamento e ***das*** políticas ***nacionais e*** da UE;

Or. en

Alteração 146
Estrella Galán

Proposta de resolução
Considerando H

Proposta de resolução	*Alteração*
H. Considerando que o êxito da execução da Estratégia Europeia de Prestação de Cuidados exige acompanhamento, transparência e integração no financiamento e nas políticas da UE;	H. Considerando que o êxito da execução da Estratégia Europeia de Prestação de Cuidados exige acompanhamento, transparência e integração ***holística*** no financiamento e nas políticas da UE;

Or. en

Alteração 147
Margarita de la Pisa Carrión

Proposta de resolução
Considerando H-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-A. Considerando que as crianças que sofrem de doenças graves necessitam de cuidados diretos, contínuos e personalizados; que as pessoas que habitualmente prestam esse tipo de cuidados — na maioria dos casos, a mãe ou um membro da família próximo — enfrentam frequentemente obstáculos á

sua prestação no ambiente quotidiano da criança, como o contexto escolar, recreativo ou desportivo[13];

[13].Asociación Cuidadores Lazarillo. (s.f.). Cuidadores Lazarillo. Consultado em 25 de setembro de 2025, em https://www.cuidadorlazarillo.org/.

Or. en

Alteração 148
Francesco Torselli, Mariateresa Vivaldini, Elena Donazzan, Georgiana Teodorescu
em nome da Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais
Chiara Gemma

Proposta de resolução
Considerando H-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-A. Considerando que existe um reconhecimento crescente de que os cuidados devem ser prestados através de uma abordagem baseada nos direitos humanos e centrada nas pessoas, refletindo a constante mudança na prestação de cuidados para serviços que respeitem a autonomia, a dignidade e a inclusão em todas as fases da vida; que esta evolução sublinha a necessidade de integrar o termo «apoio» juntamente com «cuidados», a fim de captar plenamente a diversidade dos serviços e a perspetiva baseada nos direitos que os orientam;

Or. en

Alteração 149
Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando H-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-A. Considerando que o acesso a serviços de prestação de cuidados de qualidade, a preços comportáveis e acessíveis é um fator essencial para o emprego, em particular para os cuidadores informais, e pode ter um impacto positivo na participação das mulheres no mercado de trabalho; conduzir a uma melhoria da igualdade de género e da diversidade da mão de obra; promover a independência económica e reduzir a dependência da proteção social, conduzindo a um crescimento económico mais sustentável;

Or. en

Alteração 150
Mathilde Androuët, Catherine Griset, Margarita de la Pisa Carrión

Proposta de resolução
Considerando H-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-A. Considerando que um cuidador informal é uma pessoa que, fora de qualquer contexto profissional ou contratual, presta cuidados regulares ou pontuais não remunerados a um familiar (progenitor, cônjuge, filho, vizinho, amigo), devido à sua idade, deficiência, doença crónica, perda de autonomia ou dependência;

Or. fr

Alteração 151
Kathleen Funchion, Irene Montero, Elena Kountoura, Hanna Gedin, Carolina Morace

Proposta de resolução
Considerando H-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-A. Considerando que o acesso a serviços de prestação de cuidados de boa qualidade, acessíveis e a preços comportáveis é essencial para apoiar as pessoas no mercado de trabalho, em particular os cuidadores informais; que esses serviços podem ajudar a aumentar a participação das mulheres no mercado de trabalho, evitando a pobreza, melhorando a igualdade de género e promovendo a diversidade da mão de obra;

Or. en

Alteração 152
Catherine Griset, Mathilde Androuët, Marie-Luce Brasier-Clain

Proposta de resolução
Considerando H-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-A. Considerando que a crescente insegurança em muitos Estados-Membros, especialmente nas zonas urbanas com elevadas taxas de imigração, constitui uma ameaça direta para as mulheres e limita a sua liberdade de circulação, o seu acesso ao trabalho, à educação e aos cuidados de saúde;

Or. fr

Alteração 153
Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
Considerando H-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-A. Considerando que, entre as

pessoas com mais de 65 anos na UE, 8 %, ou seja, mais de sete milhões de pessoas, recebem cuidados informais e que, para as pessoas com idade igual ou superior a 75 anos, a percentagem que depende de cuidados informais aumenta para 11 %; as mulheres idosas são mais suscetíveis do que os homens de ter necessidades de cuidados prolongados[1-A];

1-A

https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/STUD/2021/695476/IPOL_STU%282021%29695476_EN.pdf?utm_.

Or. en

Alteração 154
Katrin Langensiepen

Proposta de resolução
Considerando H-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-A. Considerando que, na maioria dos países da UE, muitas vezes não estão disponíveis autorizações de residência de longa duração para os prestadores de cuidados, o que os coloca em situação de exploração e contratos precários; que os salários nos cuidados de longa duração e noutros serviços sociais são 21 % inferiores à média;

Or. en

Alteração 155
Eleonora Meleti, Rosa Estaràs Ferragut, Romana Tomc, Paulo Do Nascimento Cabral, Loucas Fourlas, Giusi Princi, Pascal Arimont, András Tivadar Kulja, Miriam Lexmann, Elżbieta Katarzyna Łukacijewska, Jagna Marczułajtis-Walczak, Liesbet Sommen, Gabriella Gerzsenyi, Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
Considerando H-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-A. Considerando que a inovação digital e a utilização de ferramentas digitais de saúde podem melhorar significativamente a qualidade e a acessibilidade dos cuidados de saúde, especialmente nas zonas rurais e remotas e nas regiões ultraperiféricas, pelo que devem ser ativamente promovidas e apoiadas;

Or. en

Alteração 156
Vilija Blinkevičiūtė, Estelle Ceulemans, Isilda Gomes, Alicia Homs Ginel, Idoia Mendia, Romana Jerković, Evelyn Regner, Marc Angel

Proposta de resolução
Considerando H-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-A. Considerando que o estabelecimento de um pacto europeu para os cuidados, de salários mínimos e de acesso a serviços públicos gratuitos e de elevada qualidade contribuiria para reduzir a pobreza e colmatar a disparidade a nível da prestação de cuidados, a disparidade salarial e a disparidade de pensões entre homens e mulheres;

Or. en

Alteração 157
Benedetta Scuderi, Katrin Langensiepen
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando H-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-A. Considerando que os intervenientes da economia social prestam serviços de cuidados essenciais e assentes na comunidade que reforçam a inclusão, a acessibilidade dos preços e a qualidade dos cuidados, especialmente em zonas mal servidas e desfavorecidas, respondendo simultaneamente às necessidades territoriais;

Or. en

Alteração 158
Raquel García Hermida-Van Der Walle, Valérie Devaux, Hristo Petrov, Abir Al-Sahlani, Grégory Allione, Martin Hojsík, Jana Toom, Lucia Yar, Billy Kelleher

Proposta de resolução
Considerando H-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-A. Considerando que a prestação de cuidados de qualidade depende da existência de pessoal em número suficiente e devidamente formado, de condições de trabalho dignas, de um rendimento digno e de serviços integrados, bem como de um financiamento adequado;

Or. en

Alteração 159
Jagna Marczułajtis-Walczak

Proposta de resolução
Considerando H-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-A. Considerando que muitas necessidades das pessoas com deficiência

e dos idosos devem ser cobertas pelos cuidados de proximidade, como a assistência pessoal e a ajuda à habitação apoiada;

Or. en

Alteração 160
Lina Gálvez

Proposta de resolução
Considerando H-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-A. Considerando que são necessários inquéritos ao uso do tempo centrados na medição da afetação do tempo despendido na prestação de cuidados e no trabalho doméstico;

Or. en

Alteração 161
Estrella Galán

Proposta de resolução
Considerando H-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-A. Considerando que as boas condições de trabalho no setor da prestação de cuidados têm um papel fundamental na qualidade dos serviços de prestação de cuidados;

Or. en

Alteração 162
Raquel García Hermida-Van Der Walle, Valérie Devaux, Hristo Petrov, Abir Al-Sahlani, Grégory Allione, Martin Hojsík, Jana Toom, Lucia Yar, Billy Kelleher

Proposta de resolução
Considerando H-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-B. Considerando que o acesso aos serviços de prestação de cuidados continua a ser um desafio nas zonas rurais e remotas da UE, nomeadamente nas regiões ultraperiféricas, num contexto de declínio e envelhecimento da população e de falta de conectividade e de infraestruturas; que esta tendência demográfica pode contribuir para uma menor atratividade das zonas rurais enquanto locais em que se vive e se trabalha; que esta situação afeta de forma desproporcionada as mulheres, que enfrentam dificuldades adicionais para tentar conciliar a vida profissional e a vida privada; que as zonas rurais se confrontam com a escassez de médicos de clínica geral e de cuidados especializados e de emergência, o que leva ao aparecimento dos chamados «desertos médicos»;

Or. en

Alteração 163
Benedetta Scuderi, Katrin Langensiepen
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando H-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-B. Considerando que muitos trabalhadores domésticos e de prestação de cuidados na Europa são mulheres migrantes, que enfrentam uma situação altamente precária e são vítimas de discriminação intersetorial devido à sua nacionalidade, raça ou etnia, género, estatuto socioeconómico e de residência; que estes migrantes estão a compensar a

falta de cuidados públicos e a preços acessíveis na UE e que não estão a ser tratados de forma equitativa em termos de direitos sociais e de acesso a condições de trabalho dignas;

Or. en

Alteração 164
Vilija Blinkevičiūtė, Estelle Ceulemans, Isilda Gomes, Alicia Homs Ginel, Idoia Mendia, Romana Jerković, Evelyn Regner, Marc Angel

Proposta de resolução
Considerando H-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-B. Considerando que a Europa está a sofrer uma transformação demográfica que afetará significativamente a organização dos cuidados e que a incapacidade de enfrentar este desafio através de uma abordagem de serviço público, baseada nos direitos humanos e sensível às questões de género pode comprometer a participação das mulheres no mercado de trabalho, reforçar as desigualdades de género e pôr em perigo o bem-estar das pessoas idosas, das crianças e das famílias;

Or. en

Alteração 165
Francesco Torselli, Mariateresa Vivaldini, Elena Donazzan, Georgiana Teodorescu
em nome da Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais
Chiara Gemma

Proposta de resolução
Considerando H-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-B. Considerando que o acesso a serviços de prestação de cuidados de

qualidade, a preços comportáveis e acessíveis é um fator essencial para o emprego, em particular para os cuidadores informais, e pode ter um impacto positivo na participação das mulheres no mercado de trabalho; que este acesso promove a independência económica e reduz a dependência da proteção social, conduzindo a um crescimento económico mais sustentável;

Or. en

Alteração 166
Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
Considerando H-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-B. Considerando que os cuidados informais são um problema extremamente relacionado com o género, uma vez que as mulheres estão sobrerrepresentadas na prestação de cuidados informais, representando cerca de 60 % dos cuidadores informais de longa duração e prestando cuidados informais durante mais horas do que os homens[1-A];
	1-A https://eige.europa.eu/publications-resources/toolkits-guides/gender-equality-index-2019-report/informal-care-older-people-people-disabilities-and-long-term-care-services?language_content_entity=en&utm_.

Or. en

Alteração 167
Eleonora Meleti, Rosa Estaràs Ferragut, Romana Tomc, Paulo Do Nascimento Cabral, Loucas Fourlas, Giusi Princi, Pascal Arimont, András Tivadar Kulja, Miriam Lexmann, Elżbieta Katarzyna Łukacijewska, Jagna Marczułajtis-Walczak, Liesbet Sommen,

Gabriella Gerzsenyi, Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
Considerando H-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-B. Considerando que o investimento em oportunidades de educação profissional, formação e melhoria de competências de elevada qualidade para os prestadores de cuidados é essencial para profissionalizar o setor e melhorar as condições de trabalho;

Or. en

Alteração 168
Catherine Griset, Mathilde Androuët, Marie-Luce Brasier-Clain

Proposta de resolução
Considerando H-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-B. Considerando que as políticas familiares e sociais são, em primeiro lugar, da competência dos Estados-Membros e devem respeitar a sua soberania e as suas escolhas democráticas;

Or. fr

Alteração 169
Jagna Marczułajtis-Walczak

Proposta de resolução
Considerando H-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-B. Considerando que a desinstitucionalização e a vida autónoma são apoiadas pela União Europeia através

de fundos de gestão partilhada, da Vaga de Renovação na Europa e dos planos de recuperação e resiliência;

Or. en

Alteração 170
Eleonora Meleti, Rosa Estaràs Ferragut, Romana Tomc, Paulo Do Nascimento Cabral, Loucas Fourlas, Giusi Princi, Pascal Arimont, András Tivadar Kulja, Miriam Lexmann, Elżbieta Katarzyna Łukacijewska, Jagna Marczułajtis-Walczak, Liesbet Sommen, Gabriella Gerzsenyi, Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
Considerando H-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-C. Considerando que existe um reconhecimento crescente de que os cuidados devem ser prestados através de uma abordagem baseada nos direitos humanos e centrada nas pessoas, refletindo a constante mudança na prestação de cuidados para serviços que respeitem a autonomia, a dignidade e a inclusão das pessoas que recebem cuidados em todas as fases da vida;

Or. en

Alteração 171
Catherine Griset, Mathilde Androuët, Marie-Luce Brasier-Clain

Proposta de resolução
Considerando H-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-C. Considerando que a principal responsabilidade de uma sociedade solidária deve ser proteger as crianças, garantindo-lhes um ambiente familiar estável, seguro e protetor contra os riscos de insegurança e precariedade;

Or. fr

Alteração 172
Raquel García Hermida-Van Der Walle, Valérie Devaux, Hristo Petrov, Abir Al-Sahlani, Grégory Allione, Martin Hojsík, Jana Toom, Lucia Yar, Billy Kelleher

Proposta de resolução
Considerando H-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-C. considerando que a disponibilidade, a acessibilidade e a comportabilidade dos preços de estruturas de cuidados a crianças de elevada qualidade são cruciais para permitir que as pessoas, especialmente as mulheres com responsabilidades familiares, participem no mercado de trabalho;

Or. en

Alteração 173
Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
Considerando H-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-C. Considerando que o risco de pobreza, a deterioração da saúde mental e física e a exclusão social estão associados a cuidados informais intensivos, que são predominantemente mulheres;

Or. en

Alteração 174
Francesco Torselli, Mariateresa Vivaldini, Elena Donazzan, Georgiana Teodorescu
em nome da Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais
Chiara Gemma

Proposta de resolução
Considerando H-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-C. Considerando que a prestação de cuidados a um familiar com doenças graves ou prolongadas coloca encargos físicos e psicológicos significativos para os cuidadores, muitas vezes intensificada em fim de vida;

Or. en

Alteração 175
Francesco Torselli, Mariateresa Vivaldini, Elena Donazzan, Georgiana Teodorescu
em nome da Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais
Chiara Gemma

Proposta de resolução
Considerando H-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-D. Considerando que as responsabilidades informais de prestação de cuidados podem dificultar o acesso dos cuidadores a serviços de saúde preventivos, reduzindo assim as oportunidades de deteção precoce e de tratamento atempado de doenças;

Or. en

Alteração 176
Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
Considerando H-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-D. Considerando que a sobrerrepresentação das mulheres nos cuidados informais funciona como um

travão à igualdade de género e pode limitar a possibilidade de trabalhar formalmente, especialmente para os cuidadores informais mais jovens;

Or. en

Alteração 177
Sirpa Pietikäinen

Proposta de resolução
Considerando H-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-E. Considerando que os cuidados informais não são devidamente reconhecidos e aceites nas suas diferentes formas, desde o apoio diário com cuidados pessoais até à ajuda ocasional com tarefas domésticas, e sublinha que as mulheres prestam esses cuidados de forma desproporcionada, o que reforça as desigualdades de género;

Or. en